

TABELAS DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO - 2011

TABELA 01

TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO (ALVARÁ)

01	BANCOS, FINAN.,AG.DE CRED. INVEST. E/OU SEGURADORAS	9.886,14
		-
02	SUPERMERCADOS,COM COMÉRCIO DE AÇOUG.E /OU ELETR. E/OU PAD./ ROUP.	4.943,07
		-
03	EMPRESAS DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS	3.737,44
		-
04	BANCAS, BARRACAS, ESTABELECIMENTOS, RUDIMENTARES, ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	180,84
		-
05	DEMAIS EMPRESAS E OUTROS ESTABELECIMENTOS, IGREJA, SINDICATO, PROFISSIONAIS LIBERAIS E AUTÔNOMOS	361,69
		-
06	EXPOSIÇÕES, FEIRAS, ATIVIDADES FESTIVAS, RECREATIVAS, DESPORTIVAS, CULTURAIS OU EVENTOS ANÁLOGOS, POR ESTANDE	-
		-
	I - COM A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO	ISENTO
	II - SEM A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO	1.205,63
		-
07	ESTANDE DE VENDAS DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, POR MÊS OU FRAÇÃO	241,13
		-
08	CONGRESSOS, SIMPÓSIOS, CIRCOS E EVENTOS ANÁLOGOS	ISENTO
		-
09	ENTIDADES ASSISTENCIAIS, SEM FINS LUCRATIVOS	ISENTO
		-

TABELA 02

TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO EM HORÁRIOS ESPECIAIS

01	PRORROGAÇÃO OU ANTECIPAÇÃO DE HORÁRIOS ATÉ AS 22 HORAS:	-
	A- POR MÊS, OU FRAÇÃO	13,45
	B- POR EXERCÍCIO	161,58
		-
		-
		-
		-
		-
		-
		-
		-

TABELA 03

**TAXA PELO EXERCÍCIO DO COMÉRCIO OU ATIVIDADES EVENTUAIS OU
AMBULANTES (LOCAIS PERMITIDOS)**

01	AMBULANTE DE 1º CLASSE: CARROS DE CIGARRO E FUMOS, BEBIDAS, DETERG. E SIMILARES, BISCOITOS, DOCES, CHOCOLATES, SORVETES E OUTRAS MERCADORIAS PROCEDEN- TES DE OUTRAS LOCALIDADES	754,08
02	AMBULANTE DE 2º CLASSE: CARROS DE FRUTAS, LATICÍNIOS, FRIOS, AVES, OVOS REFRIGERANTES, ARMARINHOS E MIUDEZAS, FERRA- GENS, ARTIGOS CARNAVALESCOS E BIJOUTERIAS E OUTRAS MERCADORIAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO	498,22
03	AMBULANTE DE 3º CLASSE: VENDEDORES DE CARRINHOS COM PIPOCAS, DOCES ALGODÃO DOCE, SORVETES, BALAS, LEGUMES, FRUTAS CALDO DE CANA E REFRESCOS	269,31

TABELA 04

TAXA DE ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO

01	CONSTRUÇÃO COM ÁREA ATÉ 60 M2	53,86
02	CONSTRUÇÃO COM ÁREA ATÉ 120 M2	80,78
03	CONSTRUÇÃO COM ÁREA ATÉ 200 M2	134,66
04	CONSTRUÇÃO COM ÁREA ATÉ 300 M2	188,50
05	CONSTRUÇÃO COM ÁREA ATÉ 500 M2	269,31
06	CONSTRUÇÃO COM ÁREA ATÉ 700 M2	403,95
07	CONSTRUÇÃO COM ÁREA ATÉ 1.000 M2	538,63
08	CONSTRUÇÃO COM ÁREA ATÉ 2.000 M2	807,94
09	CONSTRUÇÃO COM ÁREA ATÉ 5.000 M2	1.077,26
10	CONSTRUÇÃO ACIMA DE 5.000 M2, PARA CADA PARCELA DE 500 M2 OU FRAÇÃO	53,79
11	MODIFICAÇÃO DE PROJETO	80,78
12	PARALIZAÇÃO OU REINICIO DE OBRA	53,86
13	DEMOLIÇÃO DE OBRA	80,78
14	DEMAIS CONSTRUÇÕES OU BENFEITORIAS	80,78

TABELA 05

DA TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE ARRUAMENTOS E DESMEMBRAMENTOS E LOTEAMENTOS		
		-
		-
		-
01	APROVAÇÃO DE PLANTA DE LOTEAMENTO OU ARRUAMENTO:	-
	A- TAXA FIXA	269,31
	B- POR LOTE	13,45
		-
02	DESMEMBRAMENTOS:	-
	A- ATÉ 5 LOTES	26,90
	B- DE 6 A 10 LOTES	53,86
	C- DE MAIS DE 10 LOTES	134,66
	D- POR LOTE	13,45
		-
03	MODIFICAÇÃO DE PROJETO APROVADO:	-
	A- QUANDO REQUERIDA PREVIAMENTE	53,86
	B- QUANDO REQUERIDA POSTERIORMENTE	80,78
		-
04	ARRUAMENTO PARA INICIO DE OBRAS PARTICULARES:	-
	A- PARA TESTADA ATÉ 20 M	5,38
	B- ACIMA DE 20M POR METRO	8,09
	C- ESTUDOS E PROJETOS DE MARCAÇÃO DE RUAS NOVAS A SEREM ABERTAS POR PARTICULARES	-
	TAXA FIXA	53,86
	D- POR METRO LINEAR DE ABERTURA DE RUAS POR ANO	-
		1,32
		-
05	NIVELAMENTO – CADA NÍVEL DA SOLEIRA	5,38
		-
06	ALINHAMENTO:	-
	A- TAXA FIXA	13,45
	B- POR METRO LINEAR	0,53
		-
07	REPOSIÇÃO DO LEITO, SARJETAS E MEIO-FIOS DE LOGRADOUROS PÚBLICOS QUANDO EXECUTADOS POR PARTICULARES MEDIANTE ENTENDIMENTO PRÉVIO COM A PREFEITURA, POR MÊS	-
		-
		-
		0,81
		-
08	PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONCEDIDO A CRITÉRIO DO EXECUTIVO, DE ABERTURA, MARCAÇÃO DE NOVAS PRAÇAS OU RUAS , FEITAS POR PARTICULARES AS TAXAS PREVISTAS NAS ALÍNEAS “C” E “D” DO ITEM 4 DESTA TABELA, SERÃO COBRADAS NA FORMA DOS RESPECTIVOS ITENS	-
		-
		-
		-
		-
		-
		-
09	REMEMBRAMENTO OU ANEXAÇÃO DOS LOTES – TAXA FIXA	-
		13,45
		-
10	OCUPAÇÃO DE SUBSOLO DE LOGRADOURO PUBLI- CO COM INSTALAÇÃO DE CARÁTER PERMANENTE POR ANO	-
		-
		13,45
		-
11	CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS EM LOGRADOUROS PU- BLICOS – TAXA FIXA	-
		26,90
		-

12	POR METRO LINEAR DE COLOCAÇÃO DE MANILHAS DE ÁGUAS PLUVIAIS – POR ANO	- 0,53
13	POR METRO LINEAR DE COLOCAÇÃO DE MEIO FIO - POR ANO	- 0,53
14	POR METRO QUADRADO DE CALÇAMENTO DE RUAS POR ANO	- 2,15
15	APROVAÇÃO PRÉVIA DE ARRUAMENTO PARA FINS DE APRESENTAÇÃO AO I N C R A E/OU I B D F	- 134,66

TABELA 06

DA TAXA DE LICENÇA DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE

01	LETREIROS PINTADOS, GRAVADOS OU EM RELEVO SOBRE PAREDES, PORTAS, PORTAIS, JANELAS, VITRINES, TOLDOS, CORTINAS, MARQUISES, CALÇADAS, POR ANO OU FRAÇÃO: A- DO PRÓPRIO ESTABELECIMENTO B- EM ESTABELECIMENTO ALHEIO, POR M2 C- EM MESAS, CADEIRAS, OU BALCÕES, POR UNIDADE	- - - - 80,80 0,53 2,15
02	PLACAS E TABULETAS – POR ANO: A- EM LUGAR EXTERNO, POR M2 B- SOBRE MUROS, PAREDÕES, CAVALETES, POR M2	- - 0,53 0,53
03	ANÚNCIOS EM PAINÉIS REFERENTES A DIVERSÕES EXPLORADAS NO LOCAL, COLOCADOS EM TEATROS CINEMAS, CIRCOS, ETC, INTERNA OU EXTERNAMENTE EM QUALQUER NÚMERO E DIMENSÃO, POR M2 , POR MÊS	- - - - 0,53
04	ANÚNCIOS PINTADOS OU EM PAINÉIS, ASSENTAMENTOS NO INTERIOR DE CASAS DE DIVERSÕES, ESTAÇÕES, CLUBES, HOTÉIS, CADA UM POR ANO	- - 53,86
05	ANÚNCIOS EM PANO DE BOCA DE TEATROS OU CINEMAS, CADA UM POR MÊS	- 6,73
06	ANÚNCIOS POR PROJEÇÃO EM CINEMA OU POR OUTROS MEIOS, CADA UM POR MÊS	- 6,73
07	ANÚNCIO NA PARTE EXTERNA DE VEÍCULOS, PINTADOS OU EM PLACAS PARA CADA VEÍCULO, POR MÊS	- 6,73
08	ANÚNCIO NO INTERIOR DE ÔNIBUS, POR VEÍCULOS, POR MÊS, POR CM2	- 0,53
09	PROPAGANDA VOLANTE E FALADA OU ESCRITA POR MEIO DE ALTO-FALANTE, RÁDIOS, INSTRUMENTOS RUIDOSOS, FOLHETOS, ETC, POR MÊS OU FRAÇÃO	- - 13,45

TABELA 07

TAXA DE LICENÇA DE EMPACHAMENTO		
		-
		-
		-
01	BANCAS DE UTILIZAÇÃO PERMANENTE, QUIOSQUES BARRACAS, VEÍCULOS DE QUALQUER TIPO COM FINS COMERCIAIS E BANCAS DE JORNAL E REVISTAS, COLOCADAS EM LOCAIS PERMITIDOS, POR UNIDADE, POR M2 POR ANO	12,18
		-
02	BOMBAS OU OUTROS APARELHOS PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS, POR CADA SAÍDA	53,86
		-
03	ENTRADA PARA VEÍCULOS COM RAMPA CONSTRUÍDA NO PASSEIO OU INTERRUPTÃO DE MEIO-FIO LINEAR OU FRAÇÃO FIXA, POR METRO	6,73
04	ESTANTE OU BANCA PARA MERCADORIAS, POR UNIDADE	26,90
		-
05	MESAS E CADEIRAS COLOCADAS NAS PARTES EXTERNAS DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, EM LOCAIS PERMITIDOS E LIBERADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA: A- MESA –POR UNIDADE B- CADEIRA – POR UNIDADE	134,66 21,54
		-
06	MOSTRUÁRIOS CONTENDO ANÚNCIOS OU MERCADORIAS, OBEDECENDO AO TIPO ADOTADO PELA PREFEITURA E COLOCADOS EM LOCAIS POR ESTA INDICADOS, POR UNIDADE	13,45
		-
07	TOLDOS FIXOS, EM LOCAIS APROVADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, POR M2 E POR ANO	6,09
		-
08	VISTORIAS PARA CIRCOS E INSTALAÇÕES SIMILARES POR MÊS OU FRAÇÃO: A- ZONA URBANA B- DEMAIS ZONAS	26,90 13,45
		-
09	QUALQUER TIPO DE COLUNA OU SUPORTE DESTINADO OU NÃO A PUBLICIDADE OU PROPAGANDA, QUE POR QUALQUER MEIO, SEJA FINCADO EM VIA OU LOGRADOURO PUBLICO, POR UNIDADE E POR ANO	202,69
		-
10	ANDAIMES, PALANQUES, ARQUIBANCADAS E TENDAS, POR DIA OU FRAÇÃO, POR M2	10,13
		-
11	POSTES, CABINES E TELEFONES PUBLICOS, DISPOSITIVOS COLETORES DE LIXO, CAIXAS DE CORREIO, ELEVATÓRIAS E ESTAÇÕES DE RECALQUE, E QUALQUER OUTRO DISPOSITIVO OU EQUIPAMENTO QUE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, AS INTEGREM OU SIRVAM ÀS SUAS FINALIDADES, E QUE ESTEJAM FINCADOS NAS VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS, POR UNIDADE E POR ANO	40,53
		-

12	TORRES DE TELEFONIA E OUTRAS, ESTAÇÃO DE RADIO BASE PARA TELEFONIA CELULAR, E QUALQUER OUTRO DISPOSITIVO OU EQUIPAMENTO QUE , DIRETA OU INDIRETAMENTE, AS INTEGRAM OU SIRVAM ÀS SUAS FINALIDADES, E QUE ESTEJAM FINCADOS NAS VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS, POR UNIDADE E POR ANO	- - - - - 10.134,51
13	OS DUTOS, FIOS E CABOS DESTINADOS À TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES E IMAGENS E ÀS TELECOMUNICAÇÕES EM GERAL, À TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, AO TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, ÁGUAS PLUVIAIS, ESGOTOS SANITÁRIOS, PETRÓLEO E SEUS DERIVADOS, INCLUSIVE GÁS NATURAL OU INDUSTRIALIZADO, E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS OU PRODUTOS, POR METRO LINEAR E POR ANO	- - - - - - 2,01
14	PARA QUALQUER OUTRO DISPOSITIVO, ENGENHO, EQUIPAMENTO PARA O QUAL NÃO ESTEJA PREVISTA TAXA NESTA TABELA, POR UNIDADE E POR ANO	- - 40,53

TABELA 08

TAXA DE LICENÇA SOBRE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS

01	GADO VACUM, POR LOTE DE 10 CABEÇAS	13,45
01.1	INSPEÇÃO SANITÁRIA, POR LOTE DE 10 CABEÇAS	13,45
02	GADO SUÍNO, CAPRINO OU OVINO, POR LOTE DE 100 CABEÇAS	26,90
02.1	INSPEÇÃO SANITÁRIA, POR LOTE DE 100 CABEÇAS	26,90
03	AVES, POR LOTE DE 500 CABEÇAS	8,05
03.1	INSPEÇÃO SANITÁRIA, POR LOTE DE 500 CABEÇAS	8,05
04	BANCAS EM FEIRAS LIVRES, POR UNIDADE PADRÃO (SEMANAL)	ISENTO

TABELA 09

TAXA DE LICENÇA DE CEMITÉRIO

01	INHUMAÇÃO EM SEPULTURA RASA	
	A- INDIGENTES	ISENTO
	B- ADULTOS POR 04 (QUATRO) ANOS	53,86
	C- ANJOS POR 04 (QUATRO) ANOS	13,45
02	INHUMAÇÃO EM CARNEIRAS:	
	A- ADULTOS POR 04 (QUATRO) ANOS	215,44
	B- ANJOS POR 04 (QUATRO) ANOS	107,72
03	SEPULTURA PERPÉTUA:	

	A- ADULTOS OU ANJOS	673,27
		-
04	INHUMAÇÕES EM CARNEIRAS PERPÉTUAS JÁ ADQUIRIDAS :	-
	A- APÓS O VENCIMENTO LEGAL DA 1º	53,86
		-
		-
05	OSSÁRIOS:	-
	A- TERRENO PARA JAZIGO PERPÉTUO, DESTINADO A DEPÓSITO DE OSSOS, MAUSOLÉUS OU CAPE- LAS, ÁREA DE 1 M2 OU FRAÇÃO	134,64
		-
06	NICHO:	-
	A- REFORMA DO PRAZO POR 04 (QUATRO) ANOS	53,86
	B- PERPÉTUA	134,64
		-
07	REFORMA DE PRAZOS DAS CARNEIRAS	-
	A- ADULTO POR 04 (QUATRO) ANOS	161,58
	B- ANJOS POR 04 (QUATRO) ANOS	107,72
		-
08	EXUMAÇÕES:	-
	A- ABERTURA DE SEPULTURA POR EXUMAÇÃO A REQUERIMENTO DO INTERESSADO, AUTORIZA- DO PELA FAMÍLIA DO FALECIDO	80,78
		-
09	OBRAS EM SEPULTURAS:	-
	A- NO VALOR DE ATÉ R\$ 725,10	53,86
	B- VALOR SUPERIOR A R\$ 725,10	80,78
		-
10	OUTRAS TAXAS:	-
	A- DEPÓSITO DE OSSOS EM SEPUTURA PERPÉTUA OCUPADA	53,86
	B- IDEM, EM OSSÁRIO JÁ OCUPADO	26,90
	C- ABERTURA DE SEPULTURA PERPÉTUA	80,80
	D- ABERTURA DE SEPULTURA PERPÉTUA ANTES DO VENCIDO E PRAZO LEGAL DA INHUMAÇÃO ANTE- RIOR, INDEPENDENTE DA TAXA DE INHUMAÇÃO	80,78
		-
11	TRANSLADAÇÃO	107,72
		-
12	TAXA DE UTILIZAÇÃO DAS CAPELAS MORTUÁRIAS:	-
	CAPELA A-B-C e D	80,78
	CAPELA E e F	40,39
		-
13	ALUGUEL DE GAVETAS:	-
	GAVETAS POR 04 (QUATRO) ANOS	323,17
		-
		-
		-
		-
		-
		-
		-
		-
		-

TAXA DE UTILIZAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS

01 UTILIZAÇÃO DE PASSAGEIROS 1,32

TABELA 11**TAXA DE EXPEDIENTE**

01	ATESTADO DE QUALQUER NATUREZA	8,05
02	AUTENTICAÇÃO DE PLANTAS DE PROJETOS APROVADOS	8,05
03	AVERBAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA E/OU ALTERAÇÃO DE LICENÇA: A- DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS OU PROFISSIONAIS B- DE OUTRAS LICENÇAS	26,90 13,45
04	AVERBAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULOS: A- CAMINHÃO, AUTOMÓVEIS E ÔNIBUS B- OUTROS VEÍCULOS	13,45 26,90
05	BAIXA DE LANÇAMENTO (CONCESSÃO): A- SOLICITADAS DENTRO DO PRAZO LEGAL B- SOLICITADAS FORA DO PRAZO LEGAL	26,90 53,86
06	CANCELAMENTOS DE TRIBUTOS LANÇADOS	26,90
07	CARTEIRAS FORNECIDAS A MERCADOR AMBULANTES OU A SEU EMPREGADO	13,45
08	CARTEIRAS FORNECIDAS A FEIRANTES OU A SEU EMPREGADO	13,45
09	CERTIDÕES: A- NEGATIVAS B- DE INTEIRO TEOR C- POR LINHA D- BUSCAS, POR CADA ANO	40,39 26,90 0,53 5,38
10	CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEIS: A- SOBRE O VALOR DO CONTRATO (ALUGUEL) 1(UM) ANO B- POR LINHA	ISENTO 0,26
11	CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EXECUÇÕES DE OBRAS OU PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS : A- SOBRE O VALOR DO CONTRATO B- POR LINHA	ISENTO 0,79
12	CONTRATOS PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS	-

	URBANOS:	-
	A- SEM VALOR FIXADO	ISENTO
	B- COM VALOR FIXADO, SOBRE O VALOR	ISENTO
	C- POR LINHA	0,79
		-
13	CONTRATO NÃO PREVISTO:	-
	A- SEM VALOR E POR ANO	ISENTO
	B- COM VALOR FIXADO, SOBRE O VALOR	ISENTO
	C- POR LINHA	0,79
		-
14	CONTRATO TRANSFERIDO, RATIFICADO, RETIFICADO OU RESCINDIDO:	-
	1/3 (UM TERÇO) DA TAXA FIXADA POR LINHA	0,79
		-
15	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR	ISENTO
		-
16	CÓPIA AUTENTICADA DOS CONTRATOS E TERMOS ASSINADOS:	-
	A- ATÉ 2 (DUAS) FOLHAS, TAXA FIXA	13,45
	B- POR FOLHA EXCEDENTE	1,06
		-
17	FOTOCÓPIAS DE DOCUMENTOS, POR CONTA DOS INTERESSADOS, POR CÓPIA, POR DOCUMENTOS	-
		-
		0,39
		-
18	CUMPRIMENTO DE FORMALIDADES LEGAIS CONTIDO OU QUALQUER PROCESSO QUANDO EXIGIDO	-
		-
		5,38
		-
19	DECLARAÇÃO DE INTERESSADOS TOMADA POR TERMO EM QUALQUER PROCESSO:	-
	A- TAXA FIXA	13,45
	B- POR LINHA	0,79
		-
		-
20	DECLARAÇÃO FEITA NOS CONHECIMENTOS DA RECEITA, NO INTERESSE E A PEDIDO DO CONTRIBUINTE, POR CONHECIMENTO	-
		-
		1,59
		-
21	DESARQUIVAMENTO E REVALIDAÇÃO DE REQUERIMENTO:	-
	A- A PRIMEIRA VEZ	13,45
	B- NAS DEMAIS	5,38
		-
22	EDITAL EXPEDIDO A REQUERIMENTO OU NO INTERESSE DO CONTRIBUINTE, ALÉM DAS DESPESAS DE PUBLICAÇÃO, POR LINHA	-
		-
		1,32
		-
23	TAXA DE EXPEDIENTE (EMOLUMENTO), POR DOCUMENTO	-
		8,05
		-
		-
24	ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE CONTRATOS OU OUTROS PELA PREFEITURA:	-
		-

	A- TAXA FIXA	13,45
	B- POR LINHA	0,79
25	GUIA PARA PAGAMENTO DE TRIBUTOS E DE RECOLHIMENTO	-
		8,05
		-
26	GUIA PRÓPRIA DA DÍVIDA ATIVA	8,05
		-
27	HORÁRIO DE EMPRESA DE TRANSPORTE APROVADO PELA PREFEITURA OU NA MODIFICAÇÃO DE HORÁRIO	-
		-
		13,45
		-
28	ORDEM DE ENTREGA DE BENS APREENDIDOS	13,45
		-
29	PLANTAS PARA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS:	-
	A- ATÉ 02 (DOIS) PAVIMENTOS	13,45
	B- DE MAIS DE 02 (DOIS) PAVIMENTOS	13,45
	C- POPULAR	ISENTO
	D-PARA ACRÉSCIMOS OU REFORMAS	8,05
		-
30	PRAZO CONCEDIDO PARA LIQUIDAÇÃO DE DÍVIDA OU PARA SATISFAÇÃO DE QUALQUER EXIGÊNCIA DA LEI	-
		-
		5,38
		-
31	PROPOSTA:	-
	A- PARA AQUISIÇÃO DE BENS MUNICIPAIS	5,38
	B- PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EXECUÇÕES DE OBRAS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	-
		-
		5,38
		-
32	PRORROGAÇÃO DE PRAZO ESTABELECIDO NO CONTRATO:	-
	A-ATÉ 12 (DOZE) MESES:	-
	1- DE LOTEAMENTO ATÉ 100 (CEM) LOTES	26,90
	2- DE MAIS DE 100 (CEM) LOTES	40,37
	3- DE OUTROS CONTRATOS	13,45
		-
	B-POR MAIS DE 12 (DOZE) MESES:	-
	1- DE LOTEAMENTO ATÉ 100 (CEM) LOTES	40,37
	2- DE MAIS DE 100 (CEM) LOTES	53,86
	3- DE OUTROS CONTRATOS	26,90
		-
33	RECIBOS:	-
	A- DE ENTREGA DE BENS APREENDIDOS	26,90
	B- DE ENTREGA DE DOCUMENTOS	13,45
	C- DE ENTREGA DE APÓLICES OU CUPONS	13,45
		-
34	REGISTRO DE TÍTULOS, PROFISSIONAIS, DIPLOMAS E OUTROS TÍTULOS DE HABILITAÇÃO, PARA EFEITO DA COBRANÇA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO	-
		-
		-
		-
		13,45
		-
		-
35	REQUERIMENTO, REPRESENTAÇÃO, RECLAMAÇÃO, PROTESTOS, RECURSOS, MEMORIAL OU	-
		-

	QUALQUER OUTRO TIPO DE SOLICITAÇÃO DIRIGIDA A AUTORIDADE ADMINISTRATIVA, POR CADA ASSUNTO	- - 8,05
36	AVERBAÇÃO OU INSCRIÇÃO DE IMÓVEL: SOBRE O VALOR DO INSTRUMENTO A- ATÉ 1000 UFIR B- DE 1000 A 3000 UFIR C- DE 3000 A 5000 UFIR D- ACIMA DE 50000 E- DE CONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO F- IMÓVEIS PROLETÁRIOS	- - - 13,45 26,90 40,37 53,86 13,45 ISENTO
37	RETIFICAÇÃO DE ERROS, COMETIDOS POR CULPA DAS PARTES: A- EM REQUERIMENTOS B- EM CONHECIMENTOS E TRIBUTOS C- EM LIVROS DE LANÇAMENTO OU ESCRITURAÇÃO	- - 8,05 5,38 13,45
38	REVALIDAÇÃO DO REQUERIMENTO NO DESARQUIVAMENTO	- 8,05
39	TARIFA DE EMPRESA DE TRANSPORTE APRESENTADA AO GOVERNO MUNICIPAL – FIXO	- 40,37
40	TÉRMO DE FIANÇA: A- ATÉ O VALOR DE 100 UFIR B- DE MAIS DE 100 UFIR ATÉ 500 UFIR C- DE MAIS DE 500 UFIR	- 13,45 26,90 40,37
41	TERMO DE ENTRADA, SAÍDA OU SUBSTITUIÇÃO DE APÓLICES CAUCIONADOS NOS COFRES MUNICIPAIS	- - 26,90
42	TERMO DE MORATÓRIA PARA PAGAMENTO EM PRESTAÇÃO, QUALQUER QUE SEJA O VALOR DO TRIBUTO	- - 13,45
43	TRANSFERÊNCIA DE CONTRATOS, DE RESPONSÁVEIS POR OBRA LICENCIADA	- 26,90
44	ALTERAÇÃO E/OU TRANSFERÊNCIA DE DADOS CADASTRAIS DE IMÓVEIS LANÇADOS “EX-OFFÍCIO”	- 13,45
45	CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO PARA REGISTRO DE IMÓVEIS: A- CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR B- CONSTRUÇÃO MULTIFAMILIAR (POR UNIDADE) C- CASA DE CASEIRO, PISCINAS, SAUNAS, QUADRAS DE ESPORTES, GARAGENS, ETC D- GALPÕES, COCHEIRAS, BARRACÕES	- - 40,37 26,90 - 26,90 40,37

TABELA 12

TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS		
		-
		-
01	NUMERAÇÃO DE PRÉDIOS (ALÉM DA PLACA)	ISENTO
		-
02	APREENSÃO E DEPÓSITO DE ANIMAIS, BENS E MERCADORIAS:	-
	A- APREENSÃO, POR UNIDADE OU POR ANIMAL	26,90
	B- DEPÓSITO, POR DIA OU FRAÇÃO:	-
	1- DE VEÍCULO, POR UNIDADE	26,90
	2- DE ANIMAL CAVALAR, BOVINO, MUAR, AZINHO, POR CABEÇA	5,38
	3- DE CAPRINO, SUINO, OVINO, POR CABEÇA	5,38
	4- CANINOS E FELINOS, POR CABEÇA	5,38
	C-DEPÓSITO, POR DIA OU FRAÇÃO:	-
	1- DE MERCADORIA OU OBJETO DE QUALQUER ESPÉCIE, POR QUILOGRAMA OU UNIDADE	0,53
	D- ALIMENTAÇÃO E TRATAMENTO – POR CABEÇA E DIA	0,53
	E- TRANSPORTE ATÉ O DEPÓSITO	13,45
		-
03	ALINHAMENTO, POR METRO LINEAR	1,32
		-
04	VISTORIAS DIVERSAS, PARA FORNECIMENTO DE LAUDO TÉCNICO	40,37
		-
05	REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO, POR METRO QUADRADO	1,32
		-
06	DERRUBADA DE ÁRVORES, POR UNIDADE	40,37
		-
		-
07	EXTRAÇÃO DE AREIA, POR EXERCÍCIO	134,66
		-
08	REBOQUE DE VEICULO AO DEPÓSITO MUNICIPAL	121,61
		-
		-

TABELA 13

TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS / IMÓVEIS EDIFICADOS - FAIXAS DE ÁREAS EM M2

		-
01	ATÉ 30 M2 E FRAÇÃO	107,72
		-
02	DE 31 M2 ATÉ 40 M2 E FRAÇÃO	134,66
		-
03	DE 41 M2 ATÉ 50 M2 E FRAÇÃO	161,58
		-
04	DE 51 M2 ATÉ 70 M2 E FRAÇÃO	188,52
		-
05	DE 71 M2 ATÉ 100 M2 E FRAÇÃO	215,44
		-
06	DE 101 M2 ATÉ 130 M2 E FRAÇÃO	242,36
		-
07	DE 131 M2 ATÉ 160 M2 E FRAÇÃO	269,31

08	DE 161 M2 ATÉ 200 M2 E FRAÇÃO	323,17
09	DE 201 M2 ATÉ 250 M2 E FRAÇÃO	377,03
10	DE 251 M2 ATÉ 300 M2 E FRAÇÃO	430,89
11	DE 301 M2 ATÉ 400 M2 E FRAÇÃO	484,75
12	DE 401 M2 ATÉ 500 M2 E FRAÇÃO	538,59
13	DE 501 M2 ATÉ 700 M2 E FRAÇÃO	592,49
14	DE 701 M2 ATÉ 1.000 M2 E FRAÇÃO	673,29
15	ACIMA DE 1.001M2	1.077,26

TABELA 14

TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS IMÓVEIS NÃO EDIFICADOS - FAIXAS DE ÁREA EM MLTC

01	ATÉ 10 M E FRAÇÃO	161,58
02	DE 11 M ATÉ 20 M E FRAÇÃO	188,52
03	DE 21 M ATÉ 30 M E FRAÇÃO	215,44
04	DE 31 M ATÉ 40 M E FRAÇÃO	242,36
05	DE 41 M ATÉ 50 M E FRAÇÃO	269,31
06	DE 51 M ATÉ 100 M E FRAÇÃO	296,24
07	DE 101 M ATÉ 300 M E FRAÇÃO	323,17
08	DE 301 M ATÉ 500 M E FRAÇÃO	377,03
09	DE 501 M ATÉ 1.000 M E FRAÇÃO	430,89
10	ACIMA DE 1.001 M	538,59